



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI N° 922/2026

Data: 04 de março de 2026.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firma convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidade habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social nos imóveis denominados:

"Lote urbano denominado nº "A", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Rua Irene Marques, numa extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 20,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote nº. 01 na distância de 10,00 metros, e com o lote nº. 02 na distância de 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, faz divisa com o lote B (desta subdivisão), numa distância de 20,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote D (desta subdivisão) na distância de 10,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

objeto da **matrícula nº 36.911** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "B", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Rua Irene Marques, numa extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 20,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote A (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, faz divisa com o lote C (desta subdivisão), numa distância de 20,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote D (desta subdivisão) na distância de 10,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da **matrícula nº 36.912** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "C", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Rua Irene Marques, numa extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 20,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote B (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, limita-se com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa distância de 20,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote D (desta subdivisão) na distância de 10,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da **matrícula nº 36.913** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

"Lote urbano denominado nº. "D", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 270,00 (duzentos e setenta) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 9,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com os lotes A, B e C (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote E (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 03, na distância de 9,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da **matrícula nº 36.914** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "E", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote D (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote F (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 03, na distância de 1,00 metro e parte do lote nº. 04 na distância de 7,50 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da **matrícula nº 36.915** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "F", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97,



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote E (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote G (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 04, na distância de 2,50 metros e parte do lote nº. 05 na distância de 6,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da matrícula nº 36.916 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "G", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote F (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote H (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 05, na distância de 4,00 metros e parte do lote nº. 06 na distância de 4,50 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da matrícula nº 36.917 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado nº. "H", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote G (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote I (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote n°. 06, na distância de 5,50 metros e parte do lote n°. 07 na distância de 3,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra n°. 97." Imóvel objeto da matrícula n° 36.918 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado n°. "I", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes n°s. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra n°. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva, numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote H (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote J (desta subdivisão), numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote n°. 07, na distância de 7,00 metros e parte do lote n°. 08 na distância de 1,50 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra n°. 97." Imóvel objeto da matrícula n° 36.919 do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano denominado n°. "J", da subdivisão do lote "U", formado pela unificação dos lotes n°s. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra n°. 97, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Sebastião Pereira da Silva,



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

numa extensão de 8,50 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 30,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote I (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, faz divisa com o lote nº. 24, numa distância de 30,00 metros, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 08, na distância de 8,50 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 97." Imóvel objeto da **matrícula nº 36.920** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"**Lotes urbanos sob nºs 03 e 04, da quadra nº. 15 (quinze), da planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, PR, com a área de 600,00 metros quadrados.**" Imóvel objeto da **matrícula nº 22.326** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"**Lote urbano nº. 04 (quatro) da quadra nº. 33 (trinta e três) com a área total de 300,00 (trezentos) metros quadrados,** da Planta Geral da cidade de Moreira Sales, Pr., desta Comarca de Goioerê, Pr., com as seguintes divisas, medidas e confrontações:- Pela frente, numa extensão de 10,00 metros, confronta-se com a Avenida São Luis; de um lado, com a extensão de 30,00 metros, confronta-se com o lote nº. 05; de outro lado, com a extensão de 30,00 metros, confronta-se com o lote nº. 03; finalmente, pelos fundos, numa extensão de 10,00 metros, confronta-se com o lote nº. 19, todos da mesma quadra." Imóvel objeto da **matrícula nº 19.924** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"**Lote urbano nº. 05 (cinco) da quadra nº. 33 (trinta e três) com a área total de 300,00 (trezentos) metros quadrados,** da Planta Geral da Cidade de Moreira Sales, desta Comarca de Goioerê, Pr., com as seguintes divisas, medidas e confrontações:- Pela frente, numa extensão de 10,00 metros, confronta-se com a Avenida São Luiz; de um lado, com a extensão de 30,00 metros, confronta-se com o lote nº. 06; de outro lado, com extensão de 30,00 metros, confronta-se com o lote nº. 04; finalmente, pelos fundos, numa extensão de 10,00 metros, confronta-se com o lote nº. 20, todos da



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

mesma quadra." Imóvel objeto da **matrícula nº 19.925** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

"Lote urbano nº. 6/7-D, subdivisão do lote urbano nº. 6/7-U, unificação dos lotes nºs. 06 e 07, da quadra nº. 147, do bairro Centro, planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 216,00 (duzentos e dezesseis) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Belém, numa extensão de 9,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 24,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote nº. 6/7-C (desta subdivisão); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o lote, numa extensão de 24,00 metros da frente até os fundos, faz divisa com parte do lote nº. 17, e pelos fundos, faz divisa com parte do lote nº. 08, numa extensão de 9,00 metros, todos os lotes pertencentes a mesma quadra nº. 147." Imóvel objeto da **matrícula nº 32.367** do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei, com anuência da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, nos termos do convênio a ser firmado.

Art. 3º. Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I. incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 8°. Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social com recursos de programas federais e/ou Programa Casa Fácil PR.

Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito Municipal